

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

REAVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

Objeto: contratação de empresa para realizar reforma e ampliação em edificações Escola Municipal Afonsina Mendes Sebenski e CMEI Santa Rosa, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. A abertura será no dia **10** de setembro de 2020, às 09:00 horas, tipo menor preço global por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 21 de agosto de 2020. Maicol G. C. R. Barbosa – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

REAVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020

Objeto: contratação de empresa para a construção da sede própria do centro de referência especializado de assistência social CREAS, em atendimento a secretaria municipal de desenvolvimento social, contrato de repasse n. 884086/2019, operação 1066040-91, programa consolidação do sistema único de Assistência Social - SUAS. A abertura será no dia **09** de setembro de 2020, às 13:30 horas, tipo menor preço global por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 17 de agosto de 2020. Maicol G. C. R. Barbosa – Prefeito.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 242/2020.

PARTES: **MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **MARTINS, PORTES & CIA LTDA - ME**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PEDRISCO, RACHÃO E GRANILHA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, REFERENTE AO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 274/2019..

VALOR: 66.227,00 (sessenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.12.122.0602.2.025.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.1.026.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.029.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.13.392.0603.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1940 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
17.004.20.606.1701.2.097.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2020

MODALIDADE: Pregão.nº. 40/2019

FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 243/2020.

PARTES: **MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **JVM PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E GRADES DE ISOLAMENTO, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR: 30.860,00 (trinta mil, oitocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.39.00.00. - 11024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2020

MODALIDADE: Pregão eletrônico. Nº. 39/2020

FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 244/2020.

PARTES: **MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURO DOS VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 20/08/2021

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2020

MODALIDADE: Pregão eletrônico. nº. 38/2020

FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 10.024/2019 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão eletrônico n.º 39/2020 nestes termos:

Data Pregão 14/08/2020
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E GRADES DE ISOLAMENTO, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FORNECEDOR: JVM PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI - CNPJ: 18.999.598/0001-30
Valor Total do Fornecedor: 30.860,00 (trinta mil, oitocentos e sessenta reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 30.860,00 (trinta mil, oitocentos e sessenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS COM MANUTENÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA (SERÃO NECESSÁRIOS 04 (QUATRO) BANHEIROS, SERÁ NECESSÁRIA A LIMPEZA, MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS LIMPOS DIARIAMENTE.	JVM PROD UÇOE S	SERV	120	R\$ 151,41	R\$ 18.168,80
2	GRADE DE ISOLAMENTO 60 METROS, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS 1,20 x 2,00 ME, EM AÇO GALVANIZADO COM ENCAIXE NAS LATERAIS	JVM PROD UÇOE S	SERV	30	R\$ 423,04	R\$ 12.691,20

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 30.860,00 (trinta mil, oitocentos e sessenta).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. Para assinar o Contrato Administrativo referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 20 de agosto de 2020.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 10.024/2019 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão eletrônico n.º 38/2020 nestes termos:

Data Pregão 14/08/2020
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURO DOS VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38
Valor Total do Fornecedor: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SEGURO VEICULO TIPO AMBULANCIA FURGÃO GRAND 2.3 16V DCI. ANO/MODELO 2018/2019 DIESEL. PLACA BCE 2798. CHASSI: 93YMAFEXCKJ415477. FRANQUIA REDUZIDA, DMT R\$150.000,00, DCT - R\$150.000,00 VIDROS SIM, RETROVISORES SIM, LANTERNAS/FARÓIS SIM.	renault master	UN	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
2	VEICULO TIPO AMBULANCIA, RENAULT- MASTER FURGÃO GRAND 2.3 16V DCI. ANO/MODELO:2018/2019-DIESEL. PLACA BCE 2797. CHASSI:93YMAFEXCKJ422509. FRANQUIA REDUZIDA, DMT R\$150.000,00, DCT - R\$150.000,00VIDROS SIM, RETROVISORES SIM, LANTERNAS/FARÓIS SIM.	renault master	UN	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. Para assinar o Contrato Administrativo referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 20 de agosto de 2020.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 07/2020

Objeto: contratação de empresa para construção de divisórias em alvenaria com piso armado para compostagem e reforma dos banheiros do bloco administrativo e piso em concreto armado no barracão de triagem do aterro sanitário em atendimento a secretaria municipal do meio ambiente. A abertura será no dia **09** de setembro de 2020, às 09:00 horas, tipo menor preço global por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 21 de agosto de 2020. Maicol G. C. R. Barbosa – Prefeito.



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
camara@pitanga.pr.leg.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2020

AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Pitanga informa a quem interessar possa, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 21 de agosto de 2020, às 10:00 horas, no plenário da Câmara Municipal, para apreciação da seguinte pauta:

- Projeto de Lei nº 29/2020 de autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

Assim todos ficam convidados e os vereadores desta comissão devidamente convocados.

Paço da Liberdade, 18 de agosto de 2020.

Gswaldo Krupek

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2020
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais da Câmara de Vereadores de Pitanga informa a quem interessar possa, que realizará reunião extraordinária, no dia 20 de agosto de 2020, às 15 horas, no plenário da Câmara Municipal, para apreciação da seguinte pauta:

- Substitutivo 01 ao Projeto de Lei nº 19/2020 de autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico.

Assim todos ficam convidados e os vereadores desta comissão devidamente convocados.

Paço da Liberdade, 19 de agosto de 2020.


José Veres
Presidente da Comissão de Políticas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2020
AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais da Câmara Municipal de Pitanga, com fundamento no § 5º do art. 224 do Regimento Interno, informa a quem interessar possa, que realizará audiência pública, no dia 25 de agosto de 2020, às 10 horas, no plenário da Câmara Municipal, para discussão da seguinte pauta:

- Projeto à Lei nº 25/2020 – Altera parte do anexo da Lei nº 1.939, de 19 de junho de 2015, que instituiu o Plano de educação do Município de Pitanga para o decênio 2015/2025.

Em virtude da pandemia do COVID-19, as portas do plenário estarão fechadas, mas a população poderá participar virtualmente pelo canal da Câmara Municipal no Youtube, no endereço eletrônico www.pitanga.pr.leg.br.

Paço da Liberdade, 19 de junho de 2020.


José Veres
Presidente da Comissão de Políticas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 9/2020
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara de Vereadores de Pitanga informa a quem interessar possa a realização de reunião extraordinária no dia 24 de agosto de 2020, às 10 horas, no plenário da Câmara Municipal com a seguinte pauta:

- Projeto de Lei nº 33/2020 de autoria do Executivo Municipal – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Pitanga.

Assim, todos ficam convidados e os vereadores desta comissão devidamente convocados.

Paço da Liberdade, 18 de agosto de 2020.


Jorge Pittner
Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2020
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Pitanga informa a quem interessar possa, que realizará reunião extraordinária, no dia 24 de agosto de 2020, às 10:30 horas, no plenário da Câmara Municipal, para apreciação da seguinte pauta:

- Projeto de Lei nº 31/2020 de autoria do Executivo Municipal – Extingue o Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM e dá outras providências.

Assim todos ficam convidados e os vereadores desta comissão devidamente convocados.

Paço da Liberdade, 18 de agosto de 2020.


Osvaldo Krupek
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2020
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais da Câmara de Vereadores de Pitanga informa a quem interessar possa, que realizará reunião extraordinária, no dia 24 de agosto de 2020, às 10:45 horas, no plenário da Câmara Municipal, para apreciação da seguinte pauta:

- Projeto de Lei nº 31/2020 de autoria do Executivo Municipal – Extingue o Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM e dá outras providências.

Assim todos ficam convidados e os vereadores desta comissão devidamente convocados.

Paço da Liberdade, 18 de agosto de 2020.


José Veres
Presidente da Comissão de Políticas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 2, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a Resolução nº 1, de 24 de março de 2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pitanga, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a situação de exceção provocada pela pandemia do coronavírus (COVID-19), inclusive quanto às medidas a serem adotadas para contenção de proliferação do vírus, considerando, ainda, o toque de recolher estabelecido no art. 18 do Decreto nº 42, de 19 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º A ementa da Resolução nº 1, de 24 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Estabelece diretrizes para a realização de sessões plenárias, reuniões das comissões e audiências públicas diante da pandemia do coronavírus (COVID-19).”

Art. 2º O art. 2º da Resolução nº 1, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação e acréscido dos seguintes parágrafos:

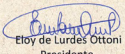
Art. 2º As sessões plenárias, as reuniões das comissões e as audiências públicas serão realizadas com as portas do recinto fechadas, autorizada a permanência apenas aos vereadores e servidores públicos designados, assegurada a publicidade por meio de transmissão pela internet em tempo real.

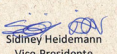
§ 1º O vereador poderá participar remotamente das audiências públicas, apresentando suas considerações por meio dos canais de comunicação disponibilizados.

§ 2º Caso a audiência pública seja realizada por iniciativa de Comissão, é necessária a presença de pelo menos um dos membros no recinto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Liberdade, 18 de agosto de 2020.


Eloy de Luroes Ottoni
Presidente


Sidney Heidemann
Vice-Presidente

Silmar Cardoso dos Santos
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020

Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios em destinado a alimentação escolar, em atendimento a Secretaria de Educação. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 04 de SETEMBRO de 2020, tipo menor preço por lote (item). Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 21 de agosto de 2020. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odonto médicos, hospitalares e laboratoriais em atendimento a Secretária Municipal da Saúde. Abertura das propostas as 14:00 horas, do dia 04 de setembro de 2020, tipo menor preço por lote (item). Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 21 de agosto de 2020. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020

Objeto: aquisição de cestas básicas de alimentos, para atender as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social temporária, conforme avaliação sócio econômica, realizada por profissional assistente social, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Abertura das propostas as 15:00 horas, do dia 04 de setembro de 2020, tipo menor preço por lote (item). Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 21 de agosto de 2020. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br - camara@pitanga.pr.leg.br

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 2, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a Resolução nº 1, de 24 de março de 2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pitanga, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a situação de exceção provocada pela pandemia do coronavírus (COVID-19), inclusive quanto às medidas a serem adotadas para contenção de proliferação do vírus, considerando, ainda, o toque de recolher estabelecido no art. 18 do Decreto nº 42, de 19 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º A ementa da Resolução nº 1, de 24 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece diretrizes para a realização de sessões plenárias, reuniões das comissões e audiências públicas diante da pandemia do coronavírus (COVID-19)."

Art. 2º O art. 2º da Resolução nº 1, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação e acrescido dos seguintes parágrafos:

Art. 2º As sessões plenárias, as reuniões das comissões e as audiências públicas serão realizadas com as portas do recinto fechadas, autorizada a permanência apenas aos vereadores e servidores públicos designados, assegurada a publicidade por meio de transmissão pela internet em tempo real.

§ 1º O vereador poderá participar remotamente das audiências públicas, apresentando suas considerações por meio dos canais de comunicação disponibilizados.

§ 2º Caso a audiência pública seja realizada por iniciativa de Comissão, é necessária a presença de pelo menos um dos membros no recinto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Liberdade, 18 de agosto de 2020.

Eloy de Lurdes Otttoni
Presidente

Sidney Heidemann
Vice-Presidente

Silmar Cardoso dos Santos
Secretário

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 396, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Conceder Licença para Tratamento de saúde à Servidora Nerci Aparecida Tizott, matrícula nº 138201, no cargo de Professor (a) 20 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Atestado Médico.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à Servidora **NERCI APARECIDA TIZOTT**, matrícula nº 138201, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Professor (a) 20 horas, **Licença para tratamento de saúde**, por 180 (cento e oitenta) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 06 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de agosto de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 397, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Conceder Licença maternidade à Servidora Ginalina Cátia de Pra Oliveira, matrícula nº 52866, no Cargo de Enfermeiro (a) (40 horas), Nomeada através do Concurso Público nº 002/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Atestado Médico para Gestante.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à Servidora **GINAINA CATIA DE PRA OLIVEIRA**, matrícula nº 52866, servidora desta Municipalidade, no cargo de **ENFERMEIRO (a) (40 HORAS)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (**Licença Maternidade**), no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03 de Agosto de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 30 de Janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de agosto de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 395, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Conceder Progressão Vertical ao Servidor, na classe e nível de vencimentos abaixo evidenciados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 31.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados, exercendo o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO (40 HORAS)**, a contar de 01 de agosto de 2020.

MATRÍCULA	NOME	DA CLASSE	NÍVEL	PARA CLASSE	NÍVEL
9901	Valdir Hrysyk	A	17	B	17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de agosto de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 399, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Conceder Licença maternidade à Servidora Ana Cristina dos Santos Dzoba, matrícula nº 54484, no Cargo de Professor (a) (20 horas), Nomeada através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Atestado Médico para Gestante.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à Servidora **ANA CRISTINA DOS SANTOS DZOBA**, matrícula nº 54484, servidora desta Municipalidade, no cargo de **PROFESSOR (a) (20 HORAS)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (**Licença Maternidade**), no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26 de Julho de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 22 de Janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de agosto de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 400, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora, Izabel Cristina Michalak Krawczyk, matrícula nº 204111, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à Servidora **IZABEL CRISTINA MICHALAK KRAWCZYK**, matrícula nº 204111, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, **Licença para tratamento de saúde**, por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 05 de agosto de 2020.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 08 de setembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de agosto de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 401, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Conceder Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família, Eloi Zagulski (pai da servidora) por 60 (sessenta) dias, conforme prevê o artigo 159 da Lei Municipal 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à Servidora **ANA ORALDA ZAGULSKI FURLANETTO**, matrícula nº 41111 e nº 41112, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura exercendo o cargo de **PROFESSOR (a) 20 horas**, **Licença para tratamento de saúde em pessoa da família**, Eloi Zagulski (pai da servidora) por 60 (sessenta) dias, conforme prevê o artigo 159 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 31 de julho de 2020.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 29 de setembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de agosto de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 398, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Conceder Progressão Horizontal aos servidores, na Classe e Nível de vencimentos abaixo evidenciados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados, a contar de 01 de maio de 2020.

MATRÍCULA	NOME	DA CLASSE	NÍVEL	PARA A CLASSE	NÍVEL	CARGO
48982	Ana Cidneia Dala Rosa Pittner	R05	11	R05	12	Professor
52004	Ana Paula De Lima	R05	3	R05	4	Professor
53507	Andrea Zucconelli Bageston	R05	2	R05	3	Professor
51888	Celene Taborda	R05	3	R05	4	Professor
53505	Cirlete Eurich	R05	2	R05	3	Professor
51905	Cledson Da Silva	R05	3	R05	4	Professor
53465	Cristiane Feliz Fernandes	R05	2	R05	3	Professor
51904	Dalaine Aparecida Fulanetto	R05	3	R05	4	Professor
52084	Daniela Barboza	R05	3	R05	4	Professor
51890	Edimara Krupek	R01	3	R01	4	Professor
51907	Edina Cristina Sockoloski Da Rosa	R05	3	R05	4	Professor
53704	Elaine Cristina Penteado Koliski	R05	2	R05	3	Professor
54354	Eleny Ferreira De Paula	R01	2	R01	3	Professor
53784	Elizete De Lima Bonifacio	R05	2	R05	3	Professor

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

52026	Eziquiel Ferreira De Paula	R05	3	R05	4	Professor
51908	Franciele De Paula Ferreira	R01	3	R01	4	Professor
53785	Gabriela Furlaneto	R05	2	R05	3	Professor
51906	Hellen Guezegoch	R05	3	R05	4	Professor
52011	Irene Costa Arent	R05	3	R05	4	Professor
53806	Jaqueline Oliveira Losz	R05	2	R05	3	Professor
52008	Joseli Aparecida Correia	R05	3	R05	4	Professor
34251	Julia Pereira Dos Santos Goncalves	R05	7	R05	8	Professor
53805	Juliana Ratki	R01	2	R01	3	Professor
52025	Luciana Costa Andreote	R05	3	R05	4	Professor
53506	Maria De Lourdes Da Rosa	R05	2	R05	3	Professor
70992	Mariene Loures De Souza De Almeida	R05	3	R05	4	Professor
53804	Marta Helck	R05	2	R05	3	Professor
122031	Nivaldo Antunes Da Costa	R05	11	R05	12	Professor
73582	Olga Barankevitz	R05	11	R05	12	Professor
51889	Regiane Farren	R05	3	R05	4	Professor
53706	Robson Ferreira Pessoa	R05	2	R05	3	Professor
51886	Shauena Heerdt Souza	R05	3	R05	4	Professor
51887	Simone Loch	R05	3	R05	4	Professor
51884	Sirley Da Cruz Machado	R05	3	R05	4	Professor
52009	Solange Norberto Degan	R05	3	R05	4	Professor
52006	Tatiane Eiko Taketa Penteado	R05	3	R05	4	Professor
119592	Telma Landgraf	R05	7	R05	8	Professor
53504	Thereza Christina Mendes Lampugnani	R05	2	R05	3	Professor
119832	Valdivina Regina Silvestre Hellmatus Rak	R05	2	R05	3	Professor
52007	Vanessa Cristina Mateus	R05	3	R05	4	Professor



51891	Zilda Padilha Franco De Goes	R05	3	R05	4	Professor
-------	------------------------------	-----	---	-----	---	-----------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de agosto de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS**

Processo n.º: 218/2020

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.	R\$ 39.600,00

Guarapuava, 20 de agosto de 2020.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 084/2020
PROCESSO N.º 230/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE DA CLÁUSULA 3 DESTE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7677/2019, de 28 de junho de 2019, e com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, de n.º 109/2020, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, conforme a seguir:

CONTRATADA: TEGGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 1.501.725,00 (um milhão quinhentos e um mil setecentos e vinte e cinco reais).

PUBLIQUE - SE

Guarapuava, 19 de agosto de 2020.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Secretaria de Saúde



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 84/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE DA CLÁUSULA 3 DESTE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N.º: 211/2020.

CONTRATADA: TEGGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.501.725,00 (Um milhão, quinhentos e um mil setecentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias) a contar da ordem de fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2020 – **LARISSA MARIA BRZEZINSKI** – Diretora Administrativa e Financeira – Secretaria de Saúde



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 204/2019
PREGÃO N.º 253/2018**

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PACIENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N.º: 204/2019 – ELTON V. DE SOUZA TRANSPORTES EIRELI - CNPJ: 12.153.796/0001-00.

PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato epígrafe, decorrente do Pregão Presencial n.º 253/2019, pelo período de 6 (seis) meses a contar de 22/08/2020 a 22/02/2021, com fulcro no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2020 – **LARISSA MARIA BRZEZINSKI** – Diretora Administrativa e Financeira.



\$\$\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial.gpva@correiodocidadao.com.br | 42 3304 3218